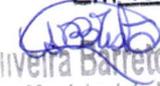




Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Indiaroba  
GABINETE DO PREFEITO

**CERTIDÃO**  
Certifico que o (a) presente  
Portaria foi DIGITALIZADO bem  
como PUBLICADO(A) e afixado no  
átrio do Paço Municipal.

Em 19/02/19

  
Aline Oliveira Barreto Batista  
Prefeitura Municipal de Indiaroba  
Matricula Nº 1023

**PORTARIA Nº 040/2019  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

**Autoriza cessão de servidora  
pública.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 57, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica cedida a servidora pública municipal – **DANIELZE SOARES SANTOS ALVES**– portador do **CPF: 003.658.305-77**, Assistente Administrativo Nível V, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer cargo em comissão no Município de Santa Luzia do Itanhy/SE. Pelo Período de 12 de Fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A cessão será com ônus para o ente público cessionário nos termos do §2º do art. 46 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Indiaroba/SE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Indiaroba/SE, 12 de Fevereiro de 2019.

  
**Adinaldo do Nascimento Santos**  
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE